



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA**
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006
PALMEIRA - PR

Portaria n.º 21 de 24/04/2014

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso e manter o equilíbrio das contas do IMASP e,

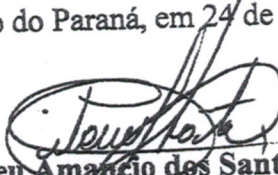
Considerando que o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), adotou Tabela Referencial de Remuneração para atendimentos na área de Fisioterapia.

RESOLVE:

1. Determinar que, os atos Fisioterapêuticos estão expressos em CHF (Coeficiente de Honorários Fisioterapêuticos).
2. Cada CHF vale, no mínimo de R\$ 0,30 (trinta centavos).
3. Fica revogada a Portaria n.º 007 de 16/09/2009

Comunique-se, registre-se e publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2.014.


Gilceu Amâncio dos Santos
Presidente do IMASP

Eu,



, Secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.

Referencial Nacional de Honorários
Fisioterapêuticos

CAPÍTULO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL
71.01.000-1	CONSULTA	150 CHF x 0,30 = 45,00

CAPÍTULO

III
Código 71.03.000-1 - Assistência fisioterapêutica - clínica, pré e pós cirúrgico, nas disfunções decorrentes de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL
71.03.001-0	NÍVEL DE COMPLEXIDADE I - Paciente com distúrbio neurofuncional, independente ou parcialmente dependente na realização de atividades.	100 CHF
71.03.002-1	NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - Paciente com distúrbio neurofuncional, totalmente dependente na realização de atividades.	180 CHF = 54,00

CAPÍTULO IV

Código 71.04.000-1 - Assistência fisioterapêutica - clínica, pré e pós cirúrgico, nas disfunções decorrentes de alterações do sistema músculo-esquelético.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL E VALOR - 20%
71.04.001-0	NÍVEL DE COMPLEXIDADE I - Paciente portador de lesão segmentar intercorrente em uma estrutura e/ou segmento corporal, independente ou parcialmente dependente na realização de atividades.	100 CHF / 30,00 24,00
71.04.002-1	NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - Paciente com lesão segmentar intercorrente em duas ou mais estruturas e/ou segmentos corporais, independente ou parcialmente dependente na realização de atividades.	120 CHF / 36,00 28,80
71.04.003-2	NÍVEL DE COMPLEXIDADE III - Paciente com lesão segmentar intercorrente em uma ou	150 CHF / 45,00 36,00

mais estruturas e/ou segmentos corporais, totalmente dependente na realização de atividades.

CAPÍTULO V

Código 71.05.000-1 - Assistência fisioterapêutica - clínica, pré e pós cirúrgico, nas disfunções decorrentes de alterações no sistema cardiorrespiratório.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL E VALOR - 20%
71.05.001-0	NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Paciente ambulatorial, portador de disfunção clínica ou cirúrgica, atendido em programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar.	80 CHF / 24,00 19,20
71.05.002-1	NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Paciente portador de disfunção cardiopulmonar clínica ou cirúrgica, atendido no ambulatório, exceto em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar.	100 CHF / 30,00 24,00
71.05.003-2	NÍVEL DE COMPLEXIDADE III: Paciente portador de disfunção cardiopulmonar, em atendimento hospitalar, exceto em unidades críticas.	120 CHF / 36,00 28,80
71.05.004-3	NÍVEL DE COMPLEXIDADE IV: Paciente portador de disfunção cardiopulmonar, em atendimento hospitalar, exceto em unidades críticas, com insuficiência respiratória aguda ou insuficiência respiratória crônica agudizada.	150 CHF / 45,00 36,00
71.05.005-4	NÍVEL DE COMPLEXIDADE V: Assistência fisioterapêutica, incluindo procedimentos de avaliação, tratamento e monitorização, de paciente internado em unidades críticas, como de Terapia Intensiva, Semi-intensiva ou de Pronto-atendimento de urgências e emergências. Por paciente a cada 12h de plantão.	400 CHF / 120,00 96,00

CAPÍTULO VI

Código - 71.06.000-1 - Assistência fisioterapêutica - clínica, pré e pós cirúrgico, nas disfunções decorrentes de queimaduras e/ou alterações do sistema tegumentar.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL E VALOR - 20%
71.06.001-1	NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Paciente com disfunção do sistema tegumentar e/ou queimadura, atingindo até um terço de área corporal internado ou não.	100 CHF / 30,00 24,00
71.06.002-2	NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Paciente com disfunção do sistema tegumentar e/ou queimadura, atingindo mais de um terço e até dois terços de área corporal;	120 CHF / 36,00 28,80
71.06.003-3	NÍVEL DE COMPLEXIDADE III: Paciente com disfunção do sistema tegumentar e/ou queimadura, atingindo mais de dois terços de área corporal.	150 CHF / 45,00 36,00

CAPÍTULO VII

Código - 71.07.000-1 - Assistência fisioterapêutica - clínica, pré e pós cirúrgico, nas disfunções decorrentes de alteração do sistema linfático e/ou vasculossanguíneo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL E VALOR - 20%
71.07.001-0	NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Paciente portador de alteração vascular e/ou linfática, com distúrbio funcional em um segmento;	100 CHF / 30,00 24,00
71.07.002-1	NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Paciente portador de alteração vascular e/ou linfática, com distúrbio funcional em dois ou mais segmentos;	120 CHF / 36,00 28,80
71.07.003-2	NÍVEL DE COMPLEXIDADE III: Paciente portador de alteração vascular e/ou linfática, com distúrbio funcional e associado a ulcerações.	150 CHF / 45,00 36,00

CAPÍTULO VIII

Código - 71.08.000-1 - Assistência fisioterapêutica - clínica, pré e pós cirúrgico, nas disfunções decorrentes de alterações endocrinometabólicas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL E VALOR - 20%
71.08.001-0	NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Paciente portador de alterações endócrino-metabólicas,	100 CHF / 30,00 24,00

	requerendo condicionamento aeróbico.	
71.08.002-1	NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Paciente portador de alterações endócrino-metabólicas, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica a distúrbios cinesiológicos funcionais.	120 CHF / 36,00 28,80
71.08.003-2	NÍVEL DE COMPLEXIDADE III: Paciente portador de alterações endocrinometabólicas e neurovasculares, associadas à discinesia locomotora, requerendo assistência fisioterapêutica para recuperação funcional.	150 CHF / 45,00 36,00

CAPÍTULO IX

Código 71.09.000-1 - Assistência fisioterapêutica - clínica, pré e pós cirúrgico, nas disfunções decorrentes da alteração do sistema gênito-urinário/reprodutor.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REFERENCIAL E VALOR - 20%
71.09.009-0	NÍVEL DE COMPLEXIDADE I: Paciente portador de alterações inflamatórias e/ou degenerativas do aparelho gênito-urinário e reprodutor.	100 CHF / 30,00 24,00
71.09.009-1	NÍVEL DE COMPLEXIDADE II: Paciente portador de alterações inflamatórias e/ou degenerativas do aparelho gênito-urinário e reprodutor, incluindo incontinência esfíncteriana e/ou vesical.	120 CHF / 36,00 28,80
71.09.009-2	NÍVEL DE COMPLEXIDADE III: Paciente portador de alterações inflamatórias e/ou degenerativas do aparelho gênito-urinário e reprodutor, incluindo incontinência esfíncteriana e/ou vesical, associada a distúrbio de retroalimentação.	300 CHF / 90,00 72,00